

## EDITAL AGEVAP Nº 013/2024

### CHAMAMENTO PÚBLICO

Manifestação de interesse para recebimento de placas de prevenção a queimadas e de identificação de rios para municípios inseridos na área de atuação do Comitê Médio Paraíba do Sul (RH-III)

### ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), entidade delegatária com funções de Agência de Bacia do Comitê Médio Paraíba do Sul, torna pública a análise dos documentos de habilitação dos inscritos no Edital nº 013/2024.

Destaca-se que o conteúdo aqui apresentado não é o resultado final da fase de habilitação, visto que o edital prevê um período de interposição de recursos do dia 27 de fevereiro a 10 de março. O resultado da análise, com as pendências encontradas, e o detalhamento da documentação a ser corrigida ou complementada se encontra a seguir:

MUNICÍPIOS INSCRITOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Barra do Piraí	Habilitado	N/A
Barra Mansa	Habilitado	N/A
Comendador Levy Gasparian	Habilitado	N/A
Itatiaia	Habilitado	N/A
Mendes	Habilitado	N/A
Paraíba do Sul	Habilitado	N/A
Pinheiral	Habilitado	N/A

Porto Real	Habilitado	N/A
Quatis	Habilitado	N/A
Resende	Inabilitado	Não cumpriu o item 5.2.6 O Ofício deverá estar em papel timbrado e devidamente assinado pelo Prefeito do município
Rio Claro	Habilitado	N/A
Rio das Flores	Habilitado	N/A
Três Rios	Inabilitado	Conforme item 6.3 Serão desabilitados os municípios que estiverem: a) inadimplentes com a cobrança pelo uso de recursos hídricos junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e com o INEA. Não cumpriu o item 5.2.6 O Ofício deverá estar em papel timbrado e devidamente assinado pelo Prefeito do município
Valença	Inabilitado	Conforme item 6.3 Serão desabilitados os municípios que estiverem: a) inadimplentes com a cobrança pelo uso de recursos hídricos junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e com o INEA.
Vassouras	Inabilitado	Não cumpriu o item 5.2.6 O Ofício deverá estar em papel timbrado e devidamente assinado pelo Prefeito do município
Volta Redonda	Habilitado	N/A

Conforme previsto no Edital, **item 9. Recursos ao Resultado do Chamamento Público:**

“9.1 Caso o proponente decida contestar os resultados, poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação do resultado nas páginas eletrônicas do Comitê Médio Paraíba do Sul e da AGEVAP, conforme calendário do item 8.

9.2 O recurso deverá ser enviado, assinado e digitalizado, para o endereço de e-mail [cbhmediops@agevap.org.br](mailto:cbhmediops@agevap.org.br), até às 17h00min do último dia do respectivo período, com o assunto **RECURSO EDITAL XXXX – NOME DA PROPONENTE**. Vale salientar que o texto do e-mail deve ser conciso, apresentando com clareza a motivação do requerimento e as informações que justifiquem a não concordância ao resultado apresentado.

9.3 O proponente que não cumprir o estabelecido não terá seu recurso considerado”.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para o e-mail:  
**[cbhmediops@agevap.org.br](mailto:cbhmediops@agevap.org.br)**.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2025